

## Pagamento de dividendos (Rectificação)

Nos termos legais, avisam-se os senhores accionistas que, de acordo com o deliberado pelo conselho de administração da Galp Energia SGPS, S.A., se encontra a pagamento, a partir do dia 23 de Setembro de 2010, o primeiro dividendo relativo ao exercício de 2010, com os seguintes valores por acção:

Dividendo ilíquido por acção	EUR 0,0600
IRS/IRC (21,5%) <sup>1</sup>	EUR 0,0129
Dividendo líquido por acção	EUR 0,0471

<sup>1</sup> Para accionistas residentes tributados em sede de IRS e IRC e accionistas não residentes tributados em sede de IRS. Todos os outros accionistas deverão confirmar a sua situação fiscal junto do seu intermediário financeiro.

Este dividendo respeita o disposto nos artigos 32º, 33º e 297º do Código das Sociedades Comerciais.

Os dividendos serão pagos através da Central de Valores Mobiliários, sendo agente pagador o Banco Popular Portugal, S.A..

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS ou IRC, os senhores accionistas deverão confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas as respectivas acções.

Os dividendos pagos aos senhores accionistas residentes e tributados em sede de IRS estão sujeitos a uma taxa liberatória de 21,5%, sem prejuízo da opção de englobamento dos dividendos distribuídos.

Informamos ainda que a partir do dia 20 de Setembro de 2010 (inclusive), as acções serão transaccionadas na Euronext Lisbon sem conferirem direito ao dividendo.

### Galp Energia, SGPS, S.A.

#### Investor Relations:

Tiago Villas-Boas, Director  
Inês Santos  
Maria Borrega  
Pedro Pinto  
Samuel Dias

#### Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66  
Fax: +351 21 724 29 65  
Morada: Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1600-209  
Lisboa, Portugal

Website: [www.galpenergia.com](http://www.galpenergia.com)  
Email: [investor.relations@galpenergia.com](mailto:investor.relations@galpenergia.com)  
Reuters: GALP.LS  
Bloomberg: GALP PL